



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4892024521

QUARTA, 28 DE AGOSTO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 489

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 104/2024	2
DECRETO Nº 124/2024	4
▶ Secretaria de Administração	6
AVISO DE PREGÃO Nº 037/2024	6
▶ Secretaria de Fazenda e Finanças Públicas	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024	7
▶ Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2024	8
▶ Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 035/2024	9
▶ Secretaria Municipal de Saúde	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2024	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2024	11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4892024521



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 104/2024 de 25/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.053.	Manut. e Encargos FUNDEB - 70%	
195 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
285 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Total Suplementação:	194.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.02.00000000	Fonte: 494	40.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	154.000,00
	Total da Receita:	194.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 124/2024 de 26/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 124/2024 de 26/08/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento	
57 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
08.001.22.665.0010.2.032.	Manut. da Divisao de Industria e Comercio	
257 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
259 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario	
264 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.048.	Programa de Epidemiologia	
272 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude	
280 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
284 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Total Suplementação:	155.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	50.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 494	75.000,00
Receita:1.7.1.3.51.31.04.00000000	Fonte: 494	30.000,00
Total da Receita:		155.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
 PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**PROCESSO ADM. Nº 098/2024**

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO **ÂMBITO LOCAL - MUNICÍPIO DE PEABIRU**, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril de 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de setembro de 2024**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 037/2024 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

Peabiru, 28 de agosto de 2024.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7a93d4-28082024184801**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024**Contratante:** MUNICÍPIO DE PEABIRU**Contratado:** G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Cláusula Primeira:** Em virtude do erro ocorrido durante a redação do contrato, altera-se o item 4.2 do contrato original.**Cláusula Segunda:** O item 4.2 do contrato original passa ter a seguinte redação: "O pagamento dos serviços técnicos da CONTRATADA se dará na forma descrita no item 5.13.5 do Termo de Referência."**Data:** 28 de agosto de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-345448-28082024184924**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Processo Adm: Nº 077/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO EQUIPADO COM BAÚ ISOTÉRMICO PARA O MUNICÍPIO DE PEABIRU, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2024 - DESAN.

Empresa vencedora: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (03093776000868) com o lote 01 no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 27 de agosto de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6d00a9-28082024183948**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024****Processo Adm: Nº 091/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS ELÉTRICAS NOVAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Empresas vencedoras: RIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA (41863497000159) com o lote 01 no valor total de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), com um percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento). BASSETTO & BASSETTO LTDA (85041689000155) com o lote 02 no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com um percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 27 de agosto de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41e68a-28082024184443937**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sobredita comissão, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE CASA DE APOIO EM CURITIBA E CAMPO LARGO PARA HOSPEDAGEM E TRANSLADO DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**, em conformidade com o edital de Credenciamento nº 004/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, Adjudicando e Homologando o supramencionado objeto deste certame ao participante abaixo:

Ordem	Nome da Empresa Participante	CNPJ
1.	CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	04.254.088/0001-29

Peabiru, 27 de Agosto de 2024.

Julio Cezar Frare

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d290a-28082024183810**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024****Processo Adm: Nº 084/2024**

Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo B e 02 vans para transporte de passageiros, para pacientes atendidos pela secretaria de saúde do município de Peabiru - Pr, zero km, recurso da resolução SESA nº 452/2024 e resolução SESA nº 516/2024.

Empresas vencedoras: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA (24053587000165) com o lote: 01 no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (32951008000120) com o lote: 02 no valor total de R\$ 559.800,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 1.099.800,00 (um milhão e noventa e nove mil e oitocentos reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 27 de agosto de 2024.


JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c32507-28082024184201**

MUNICIPIO DE PEABIRU							
Estado do Paraná							
Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38 / 2024							
DATA: 28/08/2024 PROTOCOLO: /							
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE PEABIRU							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: GABRIELLA DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 08.597.873/0001-35 Insc. Estadual: Endereço: SÃO PAULO, 1568 Bairro: CENTRO Cidade: Campo Mourão - PR CEP: 87.303-140 Telefone:							
OBJETO							
Aquisição com instalação de cortinas persianas para a secretaria municipal de saúde, com a finalidade de atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA							
JUSTIFICATIVA							
A aquisição é necessária para garantir um ambiente mais adequado, seguro e confortável tanto para os servidores quanto para os pacientes. Este investimento visa proporcionar uma melhoria significativa na infraestrutura, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0900210301001420903390300000	1039	MATERIAL DE CONSUMO					
0900210301001420903390300000	3001	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lote	Orden	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	35962	CORTINA PERSIANA TAMANHO 1,80 X 1,81 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	12,00	530,00	6.360,00
1	2	35963	CORTINA PERSIANA TAMANHO 2,30 X 1,30 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	4,00	590,00	2.360,00
1	3	35964	CORTINA PERSIANA TAMANHO 0,70 X 0,70 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	7,00	265,00	1.855,00
1	4	35965	CORTINA PERSIANA TAMANHO 1,80 X 1,30 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	10,00	460,00	4.600,00
1	5	35966	CORTINA PERSIANA TAMANHO 1,70 X 1,30 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	1,00	435,00	435,00
1	6	35967	CORTINA PERSIANA TAMANHO 0,80 X 1,30 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	1,00	265,00	265,00
1	7	35968	CORTINA PERSIANA TAMANHO 1,80 X 1,80 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	1,00	530,00	530,00
1	8	35969	CORTINA PERSIANA TAMANHO 1,75 X 1,75 rollô sem bândo tecido 75% pvc e 25% fibra de vidro, toque plástico - lavável, resistente a vapor e umidade, tela solar screen fator 1% - INSTALADA	UNIDAD	1,00	515,00	515,00
Total:							16.920,00

	<p>MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2024</p> <p><u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38 / 2024</u></p>
<p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	
<p>Art. 75, II, Lei 14133/21</p>	
<p>_____</p> <p>Prefeito Municipal</p>	

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035